

O PROJETO

Coordenador: KARINA MENEGHETTI BRENDLER

A Constituição Federal de 1988 foi responsável por consagrar o direito à filiação como um direito fundamental. Isso resultou na equiparação jurídica de todos os filhos, alteração responsável por dar fim ao desprezível período de discriminação entre eles, garantindo assim direitos, deveres e qualificações iguais a todos os descendentes. A nova ordem normativa garantiu ainda o direito inalienável, imprescritível e irrenunciável de filiação. Nessa linha, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou o Projeto "Pai Presente" que determina aos tribunais de justiça de todos os Estados a realização de levantamento dos alunos matriculados na rede de ensino, que não possuam o nome do genitor em seu registro de nascimento, para que se proceda a averiguação da paternidade. Nesta esteira, em face do alarmante número de crianças não registradas pelo genitor na comarca de Capão da Canoa, foi concebido o Projeto "Quem é Meu Pai?" pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, visando incentivar e propiciar o reconhecimento espontâneo de paternidade de crianças e adolescentes a fim de incluir um nome paterno ao seu registro civil. Nos casos em que o reconhecimento da paternidade não seja possível ou que não atenda ao princípio do melhor interesse da criança, identifica-se outros possíveis desdobramentos, como ações de adoção, guarda, tutela de crianças e mais recentemente, em decorrência do Provimento nº 63 do CNJ, o registro pelo pai socioafetivo. Dessa forma, o projeto busca contemplar o reconhecimento da paternidade como um direito fundamental da criança e do adolescente, preconizado pela legislação vigente e intrínseco ao pleno desenvolvimento do indivíduo. O desenvolvimento do projeto teve início em 2013, ano em que foi dado início ao mapeamento das crianças não registradas pelo genitor e subsequentemente dos procedimentos necessários para alcançar o tão almejado registro. Isso representa mais de meia década de efetiva mudança na situação de diversas crianças, adolescentes e até mesmo adultos da comarca. Mais de 800 pessoas já foram mapeadas, ou seja, são indivíduos não registrados pelo pai que decidiram aderir ao projeto em busca do esperado reconhecimento. Dentre os procedimentos adotados pelo projeto estão o reconhecimento espontâneo que resulta no acréscimo imediato do genitor à certidão do filho ou a realização de exame de DNA em parceria com a Defensoria Pública do Estado para comprovação da paternidade. O resultado do exame pauta os passos seguintes; quando positivo, ocorre o registro. Quando negativo, segue-se a busca pelo genitor. Além da parceria firmada com a Defensoria Pública do Estado, o projeto conta com o apoio

do Ministério Público Estadual, da Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal de Capão da Canoa e do Cartório de Registro de Pessoas Naturais do município.